



JUÍZAS DE PROTOCOLO  
2.739.103/22-0



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 8 JULHO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:**

Dia 8 de julho de 2022, às 18h00min, na sede social da CIEL IT S.A. (a "Companhia"), na Praça das Bétulas, n.º 6, Centro Comercial de Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06453-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:**

Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Foram indicados para conduzir a Assembleia o Sr. RAFAEL DE SOUZA PETRELLA, como presidente da mesa, e o Sr. DECIO OKUYAMA, como secretário.

**ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

1. O aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
2. A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item (1);
3. A criação de novas diretorias;
4. A alteração da representação ativa e passiva da companhia;
5. A alteração do caput do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia para refletir a representação ativa e passiva da companhia mencionado no item (4);
6. A eleição das novas diretorias da companhia;
7. A alteração da remuneração dos diretores da companhia;
8. A alteração do caput do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia para refletir as novas diretorias mencionado no item (3) e criação do parágrafo 6º para refletir a remuneração dos diretores da companhia mencionado no item (7);
9. A nova redação do Estatuto Social; e
10. A autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

*Handwritten signatures and initials on the left side of the page.*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 1/5

Digitalizado com CamScanner

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



**DELIBERAÇÕES:**

Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$11.000,00 (onze mil reais), representado por 11.000 (onze mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.1.1. Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), dividido em 111.000 (cento e onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.1.2. Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 2023, ficando elas assim distribuídas entre os subscritores: (i) a Sr.ta Caroline Ferreira da Silva com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (ii) o Sr. Decio Okuyama com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (iii) o Sr. Fabiano de Souza Petrella com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (iv) o Sr. Jeferson Santana Trindade com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (v) o Sr. Jovanio Santana Trindade com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (vi) o Sr. Luiz Fernando Paiva Soares Gondin Santos com 2.000 (duas mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); (vii) o Sr. Marco Antonio Nunes de Brito com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (viii) o Sr. Marcos Paulo Marques com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (ix) o Sr. Rafael de Souza Petrella com 1.000 (uma mil) ações ordinárias, subscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); (x) a Sra. Raquel

*Handwritten signatures and initials:*  
A.W.  
S.A.  
Jeferson

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 2/5

*Handwritten signatures and initials:*  
L.F.  
J.C.  
P.P.  
Z.R.  
S.O.A.

Digitalizado com CamScanner

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Suzana Santana de Souza com 1.000 (Um Mil) ações ordinárias, inscritas na forma do Boletim de Subscrição, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I"), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Sra. Elisângela Gomes Petrella, o Sr. Edson Luiz dos Santos, e o Sr. Rodrigo da Silva Martins, renunciaram ao seu direito de preferência na subscrição de novas ações representativas do aumento de capital ora deliberado.

2. Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. "Art. 5º - O capital social subscrito é de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), constituído de 111.000 ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto. O capital integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), com R\$11.000,00 (onze mil reais) a ser integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 2023. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$1,00 (um real)."

3. Tendo em vista a necessidade de mais administradores para administração da companhia, os acionistas aprovam a criação de novas diretorias conforme relação a seguir: 1ª diretoria de gestão de projetos; 1ª e 2ª diretorias de gestão comercial e marketing; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª diretorias de serviços.

4. Tendo em vista as novas diretorias criadas, os acionistas aprovam a alteração da Representação ativa e passiva da companhia, que antes era em conjunto por dois diretores passa a ser representada em conjunto pelo Presidente e seu Diretor Administrativo.

5. Tendo em vista a mudança da Representação ativa e passiva da companhia acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do *caput* do Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.1.1. "Art. 12º - A representação ativa e passiva da COMPANHIA, em juízo ou fora dele, será exercida em conjunto pelo Presidente e Diretor Administrativo da companhia".

6. Foram eleitos os novos componentes da Diretoria Executiva para o período de 08 de julho de 2022 a 31 de julho de 2025, o 1º Diretor de Serviços: Fabiano de Souza Petrella, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.320.667-0 SSP/SP e CPF: 288.575.658-66, residente e domiciliado na Alameda Grajau 128, bloco A, ap 1912, Alphaville Industrial, CEP: 06454-050 - Barueri - SP, o 2º Diretor de Serviços: o Sr. Luiz Fernando Paiva Soares Gondin Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 28.557.731-1 SSP/SP e CPF: 320.832.398-06, residente e domiciliado na Rua Porfírio Jose de Miranda Ramos 163, ap 404 -Parque Pinheiros, CEP: 06767-250 - Taboão da Serra - SP, o 3º Diretor de Serviços: o Sr. Jeferson Santana Trindade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 49.050.980-0 SSP/SP e CPF: 356.481.348-94, residente e domiciliado na Rua Primavera 188, Jardim dos Altos, CEP: 06423-060, Barueri - SP, o 4º Diretor de Serviços: o Sr. Joviano Santana Trindade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 48.453.751-9 SSP/SP e CPF: 413.335.428-10, residente e domiciliado na Rua Primavera 188, Jardim dos Altos, CEP: 06423-060, Barueri - SP, o 5º Diretor de Serviços: o Sr. Marco Antonio Nunes de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 58.389.089-1 SSP/SP e CPF: 096.286.107-32, residente e domiciliado na Rua Soldado Paulo Sergio

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12

Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP

Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com

Página 3/5

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Romão, 246, Parque Santana, CEP: 06515-000 - Santana de Pádua - SP, a 1ª Diretora de Projetos: a Sr. Caroline Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 41.318.093-1 SSP/SP e CPF: 424.586.468-08, residente e domiciliada na Avenida Trindade 216, ap 618 - CEP: 06404-326 - Barueri - SP, a 1ª Diretora Comercial e Marketing: a Sra. Raquel Suzana Santana de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 35.048.191-X SSP/SP e CPF: 310.932.638-81, residente e domiciliada na Rua Rio Tocantins 62, ap 31 - CEP: 06236-060 - Osasco - SP, e o 2º Diretor Comercial e Marketing: o Sr. Marcos Paulo Marques, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.597.413-5 SSP/SP e CPF: 330.163.658-63, residente e domiciliado na Rua Antonieta 354, ap 121 B, Picaço, CEP: 07080-120 - Guarulhos - SP.

7. A remuneração dos diretores da companhia será estabelecida em conjunto pelo Presidente e Diretor Administrativo da Companhia;

8. Tendo em vista a mudança da remuneração dos diretores da companhia acima descrito, os acionistas aprovam alterar a redação do *caput* do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, adicionando o § 6º com a seguinte redação:

8.1.1. "caput Art. 8º - "A COMPANHIA será administrada por uma Diretoria, na forma de lei e do presente Estatuto Social, composta por 13 (treze) membros, designados Presidente, Diretor Administrativo, 03 (três) Conselheiros Administrativos, 01 (um) Diretor de Projetos, 02 (dois) diretores comerciais e Marketing, e 05 (cinco) diretores de serviços, nomeados entre brasileiros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral."

8.1.2. "Art. 8º - § 6º Os membros das Diretorias terão competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida em conjunto pelo Presidente e Diretor Administrativo."

9. Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo à presente ata ("Anexo II").

10. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

#### ASSINATURAS:

**Presidente da Mesa:**  
Rafael de Souza Petrella

**Secretário:**  
Decio Okuyama

#### **Acionistas:**

Elisângela Gomes Petrella  
Edson Luiz dos Santos  
Rodrigo da Silva Martins  
Caroline Ferreira da Silva  
Decio Okuyama  
Fabiano de Souza Petrella  
Jeferson Santana Trindade

Joviano Santana Trindade  
Luiz Fernando Paiva Soares  
Gondin Santos  
Marco Antonio Nunes de Brito  
Marcos Paulo Marques  
Rafael de Souza Petrella  
Raquel Suzana Santana de Souza

CIEL IT S/A - 28 653 792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 4/5

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**JUCESP**  
**2022**  
A presente ata é cópia fiel do documento original em livro próprio.

Barueri/SP, 8 de julho de 2022.



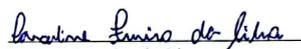
Elisângela Gomes Petrella  
CPF: 312.725.918-24



Edson Luiz dos Santos  
CPF: 040.285.608-29



Rodrigo da Silva Martins  
CPF: 325.283.738-21



Caroline Ferreira da Silva  
CPF: 424.586.468-08



Decio Okuyama  
CPF: 293.670.988-12



Fabiano de Souza Petrella  
CPF: 288.575.658-66



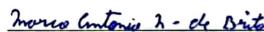
Jeferson Santana Trindade  
CPF: 356.481.348-94



Jovanio Santana Trindade  
CPF: 413.335.428-10



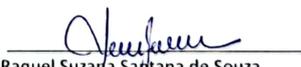
Luiz Fernando P. S. Gondin Santos  
CPF: 320.832.398-06



Marco Antonio Nunes de Brito  
CPF: 096.286.107-32



Marcos Paulo Marques  
CPF: 300.163.658-63



Raquel Suzana Santana de Souza  
CPF: 310.932.638-81



Rafael de Souza Petrella  
CPF: 305.898.548-79



CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 5/5

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Elisângela Gomes Petrella, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 40.277.298-2 SSP/SP e CPF: 312.725.918-24, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, 214 - Apto 78 Torre 2 Alphaville Industrial CEP: 06454-080 Barueri/SP	71.000	71.000,00
Total	71.000	R\$ 71.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Elisângela Gomes Petrella  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 1/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Edson Luiz dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 12.165.624-X e CPF: 040.285.608-29, residente e domiciliado na Rua Boaventura Valério de Miranda, 605, Casa 3, Bussocaba CEP: 06056-430 – Osasco/SP	16.500	16.500,00
Total	16.500	R\$ 16.500,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Edson Luiz dos Santos  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 2/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



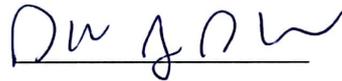
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



**"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Rodrigo da Silva Martins, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 42.572.962-X e CPF: 325.283.738-21, residente e domiciliado na Rua Luiz Carmine Arciere, 114, Jardim Santa Cruz CEP: 06774-280 Taboão da Serra/SP	12.500	12.500,00
Total	12.500	R\$ 12.500,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Rodrigo da Silva Martins  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 3/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



**"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Caroline Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 41.318.093-1 SSP/SP e CPF: 424.586.468-08, residente e domiciliada na Avenida Trindade 216, ap 618 - CEP: 06404-326 - Barueri - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Caroline Ferreira da Silva  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 4/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

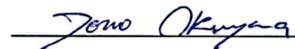


"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

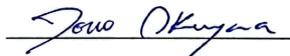
Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Decio Okuyama, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.869.546-4 SSP/SP e CPF: 293.670.988-12, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias 509, ap 83, CEP: 05427-011 - Pinheiros - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Decio Okuyama  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 5/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Fabiano de Souza Petrella, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.320.667-0 SSP/SP e CPF: 288.575.658-66, residente e domiciliado na Alameda Grajau 128, bloco A, ap 1912, Alphaville Industrial, CEP: 06454-050 - Barueri - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Fabiano de Souza Petrella  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 6/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



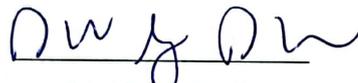
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

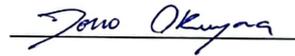


"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

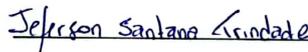
Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Jeferson Santana Trindade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 49.050.980-0 SSP/SP e CPF: 356.481.348-94, residente e domiciliado na Rua Primavera 188, Jardim dos Altos, CEP: 06423-060, Barueri - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Jeferson Santana Trindade  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 7/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

  
"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Joviano Santana Trindade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 48.453.751-9 SSP/SP e CPF: 413.335.428-10, residente e domiciliado na Rua Primavera 188, Jardim dos Altos, CEP: 06423-060, Barueri - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário

JOVIANO SANTANA TRINDADE

Joviano Santana Trindade  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 8/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**JORNAL DE BARUERI**  
**2025**  
"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Luiz Fernando Paiva Soares Gondin Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 28.557.731-1 SSP/SP e CPF: 320.832.398-06, residente e domiciliado na Rua Porfirio Jose de Miranda Ramos 163, ap 404 - Parque Pinheiros, CEP: 06767-250 - Taboão da Serra - SP	2.000	2.000,00
Total	2.000	R\$ 2.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Luiz Fernando Paiva Soares Gondin Santos  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 9/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

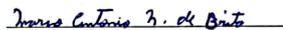
Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Marco Antonio Nunes de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 58.389.089-1 SSP/SP e CPF: 096.286.107-32, residente e domiciliado na Rua Soldado Paulo Sergio Romao, 246, Parque Santana, CEP: 06515-006 - Santana de Parnaíba - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Marco Antonio Nunes de Brito  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 10/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Marcos Paulo Marques, brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.597.413-5 SSP/SP e CPF: 330.163.658-63, residente e domiciliado na Rua Antonieta 354, ap 121 B, Picanço, CEP: 07080-120 - Guarulhos -SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Marcos Paulo Marques  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 11/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

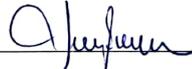
Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Raquel Suzana Santana de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 35.048.191-X SSP/SP e CPF: 310.932.638-81, residente e domiciliada na Rua Rio Tocantins 62, ap 31 - CEP: 06236-060 - Osasco - SP	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Raquel Suzana Santana de Souza  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 12/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



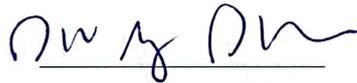
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



"ANEXO I" À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2022  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscritora	Ações Ordinárias Subscritas	Valor da Subscrição e Forma de Pagamento
Rafael de Souza Petrella, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 42.749.513-1 SSP/SP e CPF: 305.898.548-79, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, número 214, ap 78, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri/SP, no CEP: 06454-080	1.000	1.000,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00



Rafael de Souza Petrella  
Presidente



Decio Okuyama  
Secretário



Rafael de Souza Petrella  
Acionista

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 13/13

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

  
"ANEXO II" À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EM 8 DE JULHO DE 2022  
NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL  
ESTATUTO SOCIAL DA CIEL IT S/A  
CNPJ/ME n.º 28.653.792/0001-12  
NIRE 35300508581

ETIQUETA APOSTA NESTA  
VIA INDEVIDAMENTE.  
JUCESP/PE-SEDE  
DATA 29/07/22  
VISTO: 

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

Art. 1º - A CIEL IT S/A, neste ato denominada **COMPANHIA**, é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A sede e foro da companhia é a cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - CEP: 06453-000, podendo criar e extinguir filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do País ou exterior, satisfeitas as formalidades legais.

Art. 3º - A sociedade tem por objetivos a participação acionária ou por quota, em outras sociedades, a administração de bens, a prestação de serviços, desenvolvimento de programa de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamento em informática.

Art. 4º - O prazo de duração da COMPANHIA é indeterminado.

### CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social subscrito é de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), constituído de 111.000 ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto. O capital integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), com R\$11.000,00 (onze mil reais) a ser integralizado, em moeda corrente nacional, até 31 de janeiro de 2023. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R\$1,00 (um real).

Parágrafo único - É vedado à COMPANHIA onerar-se para fins estranhos ao seu objeto social.

### CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

O capital social da COMPANHIA é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), dividido em 111.000 (cento e onze mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada na forma da lei ou deste Estatuto.

Art. 7º - Além dos poderes definidos em lei, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre:

- I. Mudança do objeto social;
- II. Alteração do dividendo obrigatório ou qualquer outra modificação no Estatuto da COMPANHIA;
- III. Modificação do capital social da COMPANHIA;
- IV. Incorporação, fusão ou cisão da COMPANHIA ou a incorporação, na COMPANHIA de outra sociedade;

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 1/7

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



- V. Dissolução ou liquidação da COMPANHIA ou cessação do estado de liquidação;  
VI. Participação em outra sociedade e criação de subsidiária;  
VII. Alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas participadas, renúncia a direitos de subscrições de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, emissão de debêntures conversíveis em ações, da própria COMPANHIA ou de empresas controladas;  
VIII. Permuta de ações ou outros valores mobiliários.

#### CAPÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A COMPANHIA será administrada por uma Diretoria, na forma de lei e do presente Estatuto Social, composta por 13 (treze) membros, designados Presidente, Diretor Administrativo, 03 (três) Conselheiros Administrativos, 01 (um) Diretor de Projetos, 02 (dois) diretores comerciais e Marketing, e 05 (cinco) diretores de serviços, nomeados entre brasileiros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - Os eleitos para o órgão de administração terão mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 2º - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 3º - Os membros da Diretoria responsáveis pela Administração da Companhia serão escolhidos entre os membros da Diretoria da CIEL IT S/A

§ 4º - No caso de vacância de cargo da Diretoria, o substituto será nomeado pelos membros remanescentes e cumprirá o mandato até a primeira Assembleia Geral.

Havendo vacância da maioria dos cargos será convocada Assembleia Geral para proceder à nova eleição.

§ 5º - Nos casos de afastamento temporário ou de vacância, até a posse daquele que vier a ser nomeado ou eleito, os membros da Diretoria serão substituídos cumulativamente pelos membros remanescentes, na seguinte ordem:

- I. O Presidente pelo Diretor Administrativo;
- II. O Diretor Administrativo pelo 1º Conselheiro Administrativo;
- III. O 1º Conselheiro Administrativo pelo 2º Conselheiro Administrativo;
- IV. O 2º Conselheiro Administrativo pelo 3º Conselheiro Administrativo.

§ 6º Os membros das Diretorias terão competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida em conjunto pelo Presidente e Diretor Administrativo.

Art. 9º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação da Presidente ou em conjunto do diretor, sendo necessária a presença mínima de dois membros para instalação, dentre os quais a Presidente, efetivo ou substituto que esteja no exercício do cargo.

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12

Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com

Página 2/7

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



§ 1º - As deliberações da Diretoria exigem a aprovação mínima de dois de seus membros.

§ 2º - As deliberações e decisões constarão de atas, que serão arquivadas em livro próprio, na forma da Lei.

Art. 10º - Os honorários dos Diretores serão estabelecidos em conjunto pelo Presidente e Diretor Administrativo.

Art. 11 - A Diretoria é o órgão de administração executiva da COMPANHIA, cabendo-lhe a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, observando as orientações gerais de negócios e diretrizes básicas traçadas pelo acionista, bem como a representação da COMPANHIA.

Art. 12 - A representação ativa e passiva da COMPANHIA, em juízo ou fora dele, será exercida em conjunto pelo Presidente e Diretor Administrativo da companhia

§1º - É lícito à COMPANHIA fazer-se representar por procuradores, constituídos por meio de mandato, assinado pelo Presidente e Diretor Administrativo, devendo ser especificados, no respectivo instrumento, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar e a duração do mandato. O mandato "ad judícia" pode ser outorgado por prazo indeterminado.

§2º - A representação da COMPANHIA, perante os órgãos normatizadores e fiscalizadores de suas operações e aos de mercado, será feita pelo Presidente e Diretor Administrativo.

Art. 13 - À Diretoria, além das atribuições previstas em lei, cabe gerir a sociedade, observando, no que couber, deliberações do Conselho de Administração, para consecução de seus objetivos sociais e, em especial:

- I. Implementar as políticas, os planos e os programas aprovados pelo acionista;
- II. Executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da COMPANHIA;
- III. Admitir e demitir empregados, função que poderá ser atribuída, no todo ou em parte, a um ou mais diretores;
- IV. Executar os orçamentos anuais e plurianuais observando as diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração da CIEL IT S/A.
- VI. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração da CIEL IT S/A.

Art. 14 - Compete ao Presidente:

- I. Convocar as reuniões da Diretoria, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais serão reduzidos a termo lavrado em livro próprio;
- II. Coordenar a execução da política estabelecida pelo acionista;
- III. Coordenar as áreas de execução da COMPANHIA e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria;
- IV. Orientar o cumprimento dos orçamentos e metas estabelecidos para a COMPANHIA;
- IV. Convocar e instalar Assembléias Gerais e presidir as reuniões da diretoria;
- V. Fazer cumprir as decisões das Assembléias e da Diretoria;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DW', 'SJK', and 'Juliano'.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L.F.', 'J.F.', and 'D.F.'.*

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 3/7

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



- VI. Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto com o Diretor Administrativo, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos;
- VII. Coordenar as atividades da COMPANHIA e estabelecer limites de competência funcional quando não previstos neste Estatuto.

**Art. 15 - Compete ao Diretor Administrativo:**

- I. Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto com um conselheiro, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades sociais e as operações da COMPANHIA;
- III. Assistir a COMPANHIA e direcionar as ações para consecução dos objetivos propostos pela Assembléia Geral.

**Art. 16 - Compete ao 1º Conselheiro Administrativo:**

- I. Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto com o Diretor Administrativo, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos.

**Art. 17 - Compete ao 2º Conselheiro Administrativo:**

- I. Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, em conjunto com o Diretor ou 1º Conselheiro Administrativo, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos.

Parágrafo único - É vedado ao diretor administrativo a prática de atos ou a utilização de bens, recursos ou ativos da COMPANHIA para fins estranhos ao objeto social.

Art. 18 - Na constituição de Mandatários, o instrumento de outorga conterá especificadamente os poderes e o prazo de duração do mandato. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Art. 19 - A COMPANHIA somente se obrigará perante terceiros mediante assinatura conjunta do Presidente e do Diretor Administrativo e um procurador ou de dois procuradores, exceto para, endosso de cheques e de títulos cambiários para estabelecimentos bancários para crédito em conta da COMPANHIA, situações em que bastará uma única assinatura.

Art. 20 - Compete a cada diretor dirigir os negócios de sua Diretoria e assistir o presidente.

Art. 21 - A Presidente, nas ausências superiores há 35 dias, será substituído, em caráter de interinidade, pelo Diretor, em indicação do acionista.

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Art. 22 - A COMPANHIA terá um Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral a pedido do acionista.

§ 1º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, todos brasileiros, indicados pelo acionista, e eleitos pela Assembleia Geral da COMPANHIA.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DW', 'S', and 'J. J. J.'.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L.F.', 'J.F.', 'P.', 'Z.', and 'M.A.'.*

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 4/7

Digitalizado com CamScanner

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



§ 2º - Caso instalado o Conselho Fiscal, seus membros reunir-se-ão, ordinariamente, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração da COMPANHIA.

§ 3º - Cada Período de funcionamento do conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua inscrição.

§ 4º - Os membros do Conselho Fiscal poderão ser reeleitos.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal terão competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral que os elegeu. As decisões serão tomadas por maioria de votos.

#### CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 24 – O exercício social coincidirá com o ano civil, com termino em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 25 – Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada exercício social e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

**Parágrafo único** - As demonstrações financeiras anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, deverão conter:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstrações do resultado do exercício;
- III. Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- IV. Demonstração dos fluxos de caixa.

Art. 26 – Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada exercício social serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. Constituições de Reserva Legal;
- II. Constituições, se for o caso, de Reserva de Contingencia e de Reservas de Lucros a Realizar;
- III. Pagamento de dividendo, observado o disposto nos Artigos 27 e 28 deste Estatuto;
- IV. Constituição de Reserva Estatutaria para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, apurado após as destinações anteriores, até o limite do capital social;
- V. Constituição de demais reservas e retenção de lucros previstos na legislação.

**Parágrafo Único** – Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

- I. As reservas e retenção de lucros de que tratam os incisos e IV e V não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;
- II. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingencias e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12

Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP

Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com

Página 5/7

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



III. As destinações do resultado, no curso de exercício, serão realizadas por propostas da Diretoria a Assembleia Geral, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição da reserva de que trata o inciso IV do *caput* deste Artigo, observando, no que couber, as deliberações do Conselho de Administração.

Art. 27 - Aos membros é assegurado o recebimento anual de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1º O dividendo correspondente a cada exercício social será aprovado pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, cumprindo, no que couber, as deliberações do Conselho de Administração, observadas as condições estabelecidas em lei e neste Estatuto.

§ 2º Os valores dos dividendos aos membros sofrerão incidência de encargos financeiros na forma de legislação, a partir do encerramento do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação da Diretoria.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no *caput* do presente, observado o disposto no § 1º deste Artigo.

Art. 28 - Observada a legislação vigente, a Diretoria proporá à Assembleia Geral o pagamento ou o crédito membros de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório, cumprindo, no que couber, as deliberações do Conselho de Administração.

§ 1º Caberá à Diretoria fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste Artigo, observando, no que couber as deliberações do Conselho de Administração.

§ 2º Os valores dos juros devidos aos membros, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do § 2º do Artigo precedente.

Art. 29 - A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais somente poderá ser paga depois de distribuído o dividendo de que trata o Artigo antecedente.

Art. 30 - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado.

#### CAPÍTULO VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Art. 31 - Os eleitos, sob as penas da lei, declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis conforme declaração anexa ao fim desta ata.

#### CAPÍTULO VIII - LIQUIDAÇÃO

Art. 32 - A COMPANHIA entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 6/7

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

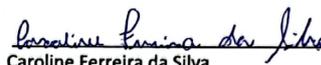
<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**Jornal CIEL**  
29 12 22  
Barueri, 08 de julho de 2022

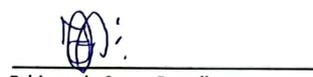
  
Elisângela Gomes Petrella  
CPF: 312.725.918-24

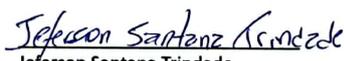
  
Edson Luiz dos Santos  
CPF: 040.285.608-29

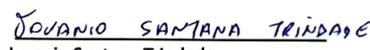
  
Rodrigo da Silva Martins  
CPF: 325.283.738-21

  
Caroline Ferreira da Silva  
CPF: 424.586.468-08

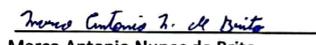
  
Decio Okuyama  
CPF: 293.670.988-12

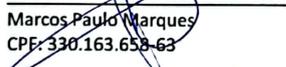
  
Fabiano de Souza Petrella  
CPF: 288.575.658-66

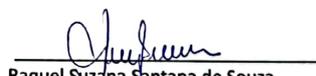
  
Jeferson Santana Trindade  
CPF: 356.481.348-94

  
Jovanio Santana Trindade  
CPF: 413.335.428-10

  
Luiz Fernando P. S. Gondin Santos  
CPF: 320.832.398-06

  
Marco Antonio Nunes de Brito  
CPF: 096.286.107-32

  
Marcos Paulo Marques  
CPF: 330.163.658-63

  
Raquel Suzana Santana de Souza  
CPF: 310.932.638-81

  
Rafael de Souza Petrella  
CPF: 305.898.548-79

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 7/7

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Em 8 de julho de 2022, às 20hs00, compareceram à sede da Ciel IT S.A., na Praça das Bétulas, 6, Centro Comercial Alphaville - Barueri SP, para firmar termo de posse no cargo de Presidente, Diretor e Alteração de Integrantes de Sociedade Anônima da Ciel IT S.A., eleitos pela Ata da Assembleia Geral Ordinária para Eleição de Presidente, Diretor e Alteração de Integrantes de Sociedade Anônima, realizada em 1º de julho de 2020, para cumprirem o mandato até a data de 30 de junho de 2023, segundo o disposto na Ata da Assembléia e, por unanimidade, foram eleitos e reeleitos:

**RAFAEL DE SOUZA PETRELLA** (acionista), brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 305.898.548-79, portador do documento de identidade 42.749.513-1-SSP/SP, residente e domiciliado à Alameda Itapecuru, número 214, ap 78, Torre 2, Alphaville Industrial, no município de Barueri/SP, no CEP: 06454-080, para o cargo de Presidente;

**DECIO OKUYAMA** (acionista), brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 293.670.988-12, portador do documento de identidade 32.869.546-4-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Fernão Dias, nº 509, ap. 83, Pinheiros, no CEP 05427-011, para o cargo de Diretor Administrativo;

**EDSON LUIZ DOS SANTOS** (acionista), brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 040.285.608-29, portador do documento de identidade 12.165.624-X, residente e domiciliado na Rua Boaventura Valério de Miranda, nº 605, Casa3. Bussocaba, Osasco/SP, no CEP: 06056-730, para o cargo de 1º Conselheiro Administrativo;

**RODRIGO DA SILVA MARTINS** (acionista), brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 325.283.738-21, portador do documento de identidade 42.572.962-X, residente e domiciliado na Rua Luiz Carmine Arciere, nº 114, Jardim Santa Cruz, Taboão da Serra/SP, no CEP: 06774-280, para o cargo de 2º Conselheiro Administrativo;

**ELISANGELA GOMES PETRELLA** (acionista), brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 312.725.918-24, portadora do documento de identidade 40.277.298-2-SSP/SP, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, número 214, ap 78, Torre 2, Alphaville Industrial, no município de Barueri/SP, no CEP: 06454-080, para o cargo de 3º Conselheira Administrativo;

**CAROLINE FERREIRA DA SILVA** (acionista), brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 41.318.093-1 SSP/SP e CPF: 424.586.468-08, residente e domiciliada na Avenida Trindade 216, ap 618 - CEP: 06404-326 - Barueri - SP, para o cargo de 1ª Diretora de Projetos;

**FABIANO DE SOUZA PETRELLA** (acionista), brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.320.667-0 SSP/SP e CPF: 288.575.658-66, residente e domiciliado na Alameda Grajau 128, bloco A, ap 912, Alphaville Industrial, CEP: 06454-050 - Barueri - SP, para o cargo de 1º Diretor de Serviços;

**JEFFERSON SANTANA TRINDADE** (acionista), brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 49.050.980-0 SSP/SP e CPF: 356.481.348-94, residente e domiciliado na Rua Primavera 188, Jardim dos Altos, CEP: 06423-060, Barueri - SP, para o cargo de 3º Diretor de Serviços;

*Handwritten initials and signatures on the left side of the document.*

*Handwritten initials and signatures on the right side of the document.*

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 1/3

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JOVANIO SANTANA PINHO (acionista), brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 48.453.751-9 SSP/SP e CPF: 413.335.428-10, residente e domiciliado na Rua Primavera 188, Jardim dos Altos, Barueri/SP, no CEP: 06423-060, para o cargo de 4º Diretor de Serviços;

LUIZ FERNANDO PAIVA SOARES GONDIN SANTOS (acionista), brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 28.557.731-1 SSP/SP e CPF: 320.832.398-06, residente e domiciliado na Rua Porfirio Jose de Miranda Ramos 163, ap 404 -Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP, no CEP: 06767-250, para o cargo de 2º Diretor de Serviços;

MARCO ANTONIO NUNES DE BRITO (acionista), brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 58.389.089-1 SSP/SP e CPF: 096.286.107-32, residente e domiciliado na Rua Soldado Paulo Sergio Romao, 246, Parque Santana, Santana de Parnaíba/SP, no CEP: 06515-006, para o cargo de 5º Diretor de Serviços;

MARCOS PAULO MARQUES (acionista), brasileiro, em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG: 32.597.413-5 SSP/SP e CPF: 330.163.658-63, residente e domiciliado na Rua Antonieta 354, ap 121 B, Picanço, Guarulhos/SP, no CEP: 07080-120, para o cargo de 2º Diretor Comercial e Marketing;

RAQUEL SUZANA SANTANA DE SOUZA (acionista), brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 35.048.191-X SSP/SP e CPF: 310.932.638-81, residente e domiciliada na Rua Rio Tocantins 62, ap 31, Osasco/SP, no CEP: 06236-060, para o cargo de 1ª Diretora Comercial e Marketing;

*Handwritten signatures and initials:*  
DN  
E  
S  
J  
S

*Handwritten signatures and initials:*  
LF,  
P  
P  
S

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 2/3

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



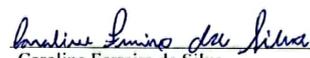
O Presidente, RAFAEL DE SOUZA PETRELLA, declarou empossados os Diretores e Conselheiros acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

Barueri, 8 de julho de 2022

  
Elisângela Gomes Petrella  
3º Conselheiro Administrativo

  
Edson Luiz dos Santos  
1º Conselheiro Administrativo

  
Rodrigo da Silva Martins  
2º Conselheiro Administrativo

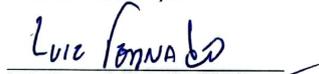
  
Caroline Ferreira da Silva  
1ª Diretora de Projetos

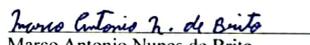
  
Decio Okuyama  
Diretor Administrativo

  
Fabiano de Souza Petrella  
1º Diretor de Serviços

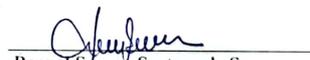
  
Jeferson Santana Trindade  
3º Diretor de Serviços

  
Jovanio Santana Trindade  
4º Diretor de Serviços

  
Luiz Fernando P. S. Gondin dos Santos  
2º Diretor de Serviços

  
Marco Antonio Nunes de Brito  
5º Diretor de Serviços

  
Marcos Paulo Marques  
2º Diretor Comercial

  
Raquel Sílvana Santana de Souza  
1ª Diretora Comercial

  
Rafael de Souza Petrella  
Presidente

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 3/3

Digitalizado com CamScanner

## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

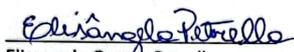
<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

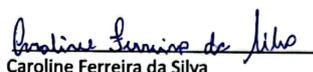
Os eleitos, sob as penas da lei, declaram que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Barueri, 08 de julho de 2022

  
Elisângela Gomes Petrella  
CPF: 312.725.918-24

  
Edson Luiz dos Santos  
CPF: 040.285.608-29

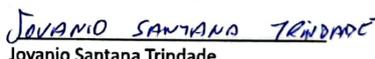
  
Rodrigo da Silva Martins  
CPF: 325.283.738-21

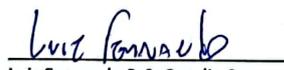
  
Caroline Ferreira da Silva  
CPF: 424.586.468-08

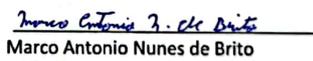
  
Decio Okuyama  
CPF: 293.670.988-12

  
Fabiano de Souza Petrella  
CPF: 288.575.658-66

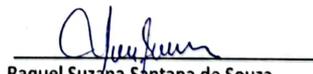
  
Jeferson Santana Trindade  
CPF: 356.481.348-94

  
Joviano Santana Trindade  
CPF: 413.335.428-10

  
Luiz Fernando P. S. Gondin Santos  
CPF: 320.832.398-06

  
Marco Antonio Nunes de Brito  
CPF: 096.286.107-32

  
Marcos Paulo Marques  
CPF: 330.163.658-63

  
Raquel Suzana Santana de Souza  
CPF: 310.932.638-81

  
Rafael de Souza Petrella  
CPF: 305.898.548-79

CIEL IT S/A - 28.653.792/0001-12  
Endereço: Praça das Bétulas, 6 - Alphaville - 06453000 - Barueri - SP  
Telefone: (11) 41340475 - Email: contato@ciel-it.com  
Página 1/1

Digitalizado com CamScanner

**PUBLICAÇÃO DIGITAL**



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

## ATA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA E ESTATUTO CIEL IT SA 29122022 pdf

Código do documento 0ac98c15-8b2f-446f-a97c-aca779b02ad8



### Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
Certificado Digital  
comercial@jornaldebarueri.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 12 Jun 2025, 13:27:01

Documento 0ac98c15-8b2f-446f-a97c-aca779b02ad8 **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-12T13:27:01-03:00

#### 12 Jun 2025, 13:27:50

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-12T13:27:50-03:00

#### 12 Jun 2025, 13:28:14

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
**Assinou** Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 187.122.63.137 (bb7a3f89.virtua.com.br porta: 35512).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE RFB,OU=A1,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE\_ATOM: 2025-06-12T13:28:14-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):0db3531fe3e32bfd5a743de909f0fd0a4974f99d3a2b357ba7d01f128b38767  
(SHA512):b3000f6c2a2d95885e57020f1ce1786f6097b02d397e4adedbd545de9b96c3ad0e5ea825a7eab457a63632a6c2ca355667e277a92af0e1433ec63991bcc269b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.